



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 077/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 22 de maio de 2023.

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: ANDERSON BARRETO

Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 095/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO MEU CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA DOS PIONEIROS.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar o prazo de vigência ao contrato supracitado em mais 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos serviços pertinentes a este contrato, conforme segue:

90 dias

- **Aumento de 180 (cento e oitenta) dias no prazo de vigência ao contrato.**

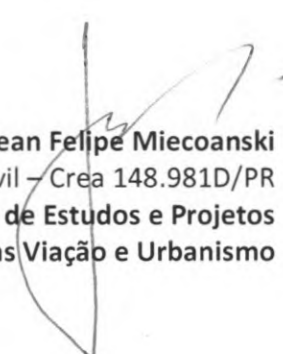
A obra encontra-se finalizada, com a medição final aprovada, porém os trâmites de repasse e pagamento ainda estão em andamento, e considerando a proximidade do fim do prazo de vigência, se faz necessário o aditivo de prazo de vigência para que não sejam prejudicados os trâmites finais do contrato.

Sendo assim este departamento e de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução e vigência do referido contrato, para que o serviço seja concluído.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec. 7551 de 26/02/2021


Jean Felipe Miecoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 95/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná-PR, CNPJ 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.228.761-8, inscrito no CPF sob n.º 967.311.099-91.

CONTRATADA: **AMG ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 17.681.193/0001-96, localizada na Rodovia PR 482, s/n - Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal Sr. **Alberto Afonso Guollo**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.110.989-3, inscrito no CPF sob n.º 076.427.119-99.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 95/2022 que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, REDE DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 06/2022 - Tomada de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato nº 95/2022, de 28 de julho de 2022, no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no ofício nº 077/2023 da Divisão de Estudos e Projetos e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **24 de maio de 2023 a 21 de agosto de 2023.**



landú
Imóveis

VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975 0077
e-mail: landu@win.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: landú de Oliveira - CRECI F-10.772
www.ianduimoveis.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LEANDRO PERBONI torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de piscicultura a ser implantada no Lote 149-B-Remanescente da Gleba 52-FB, Aparecida do Oeste, Enéas Marques/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Avelino Pedro Krefta - EPP, CNPJ nº 02.042.872/0001-48, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de transporte rodoviário de resíduos de papel, papelão e plástico, Licença nº 169001-R1, validade 24/10/2023, instalada na Rua N, Lote 1 e 2, Loteamento Parque Industrial, município de Dois Vizinhos, Paraná.

VIEIRA
Corretor de IMÓVEIS
CRECI F-12.119

Fones 46 3524-6790
VIEIRA: (46) 99975-0784
www.vieiraimoveisfb.com.br

CASA MISTA COM 80,00M² - LOTEAMENTO RIOS - BAIRRO AEROPORTO.
Com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para dois carros. Lote de 13 X 26 = 338,10 m². R\$ 160.000,00. Ref.: 398.

CASA DE ALVENARIA COM 92 M² - BAIRRO SADA.
Com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, lavanderia. R\$ 200.000,00. Ref.: 355.

CASA DE ALVENARIA COM 90,00 M² - LOTEAMENTO HABITACIONAL ABAUCARIA - MARMELEIRO.
Com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e área para festas com churrasqueira, toda murada. Lote plano com área de 275,00m². R\$ 200.000,00. Ref.: 345.

CASA À VENDA - BAIRRO SÃO MIGUEL.
Casa com duas moradias: piso superior com 4 quartos, sala, área de serviço, banheiro. Piso inferior com mais 02 quartos, banheiro e lavanderia (que pode ser alugada para renda extra). Área total de 15 x 19 = 285,00m². R\$ 290.000,00. Ref.: 383.

CASA EM ALVENARIA DE 140,00 M² - MARMELEIRO.
Com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem. Em anexo tem mais uma casa de 36,00m², que pode ser transformada em área de festas. R\$ 310.000,00. Ref.: 402.

CASA EM ALVENARIA DE 133,47 M² - LOTEAMENTO PEDRA BRANCA - MARMELEIRO.
Com suite mais um quarto, sala, cozinha, banheiro social e garagem. Lote de 12 x 25 = 300,00 m². R\$ 320.000,00. Ref.: 394.

CASA MISTA DE 145,00 M² - BAIRRO GUANAMARA.
Com 02 quartos, sala, banheiro, cozinha, lavanderia e garagem. Área de festa com churrasqueira, banheiro, despensa e lote com 377,00 m². R\$ 410.000,00. Ref.: 334.

CASA DE ALVENARIA DE 190,00 M² - BAIRRO PINHEIRINHO.
Com 03 suites mais 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro, salão de festas com churrasqueira e garagem. Terreno com 525,00 m². R\$ 410.000,00. Ref.: 370.

CASA EM ALVENARIA COM 300,00 M² - BAIRRO VILA NOVA.
Terreno com área total de 484,00 m². Com suite + 02 quartos, 02 salas, cozinha, 03 banheiros, lavabo, sacada. Garagem coberta para 03 carros e descoberta para 02. Área de festas com piscina. R\$ 1.200.000,00. Ref.: 353.

CONSUD
Consortório Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

05ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
(Lei nº 8.666/93, art. 21º Lei nº 10.520/02)

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, nas cidades de Cascavel, Curitiba, Pato Branco e Francisco Beltrão no Estado do Paraná, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª Alteração: Alteração nos valores dos itens 1 e 2:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 - Serviço de hospedagem (suíte, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Curitiba-PR, e região metropolitana).	R\$ 62,00 R\$ 104,00
02 - Serviço de hospedagem (suíte, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Cascavel-PR, Curitiba-PR, e região metropolitana).	R\$ 112,02 R\$ 136,00

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 28 de junho de 2023.
Eloisa Cristina Favaro - Vice-Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº 43/2023
DATA 27/06/2023

SÚMULA: Alterar a Resolução 131/2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSUD.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E Considerando: A solicitação de reajuste da tabela de valores; Considerando: O levantamento dos custos apresentado pela empresa, pelo colaborador do Consórcio, comprovando a defasagem no valor do contrato inicial;

Considerando: A decisão do Coordenador Administrativo;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 131/2021 de 14 de dezembro de 2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSUD, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Reajuste da tabela de valores dos itens 01 e 02:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01 - Serviço de hospedagem (suíte, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Curitiba-PR, e região metropolitana).	R\$ 62,00 R\$ 104,00
02 - Serviço de hospedagem (suíte, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Cascavel-PR, Curitiba-PR, e região metropolitana).	R\$ 112,02 R\$ 136,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 27 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 44/2023
DATA 27/06/2023

SÚMULA: Alterar a Resolução 131/2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO através do programa do Centro de Especialidade Odontológica - CEO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E Considerando: Os valores do credenciamento;

Considerando: A inexistência de prestadores interessados na realização dos atendimentos pelo valor;

Considerando: A decisão do reajuste pela Comissão de Valores;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar a Resolução 131/2021, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO através do programa do Centro de Especialidade Odontológica - CEO;

1ª Alteração: Reajuste da tabela de valores para pagamento de ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO através do programa do Centro de Especialidade Odontológica - CEO, em 50% (cinquenta por cento) para todos os itens;

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 28 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04 de julho de 2023 até às 08h do dia 17 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 17 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 17 de julho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 704.834,95. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de junho de 2023, Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
PARCEIR E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
DATA: 01/06/2023 ABERTURA: 22/06/2023 PROPOSTAS ATÉ: 08 HS DISPUTA: 11 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E RECAPAS DE PNEUS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS COM SEDE EM CORONEL VIVIDA - PR.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
DATA: 01/06/2023 ABERTURA: 22/06/2023 PROPOSTAS ATÉ: 08 HS DISPUTA: 11 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E RECAPAS DE PNEUS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS COM SEDE EM CORONEL VIVIDA - PR.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>.

PARCEIR E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
DATA: 15/06/23 ABERTURA: 29/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
DATA: 15/06/23 ABERTURA: 29/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - C.B.U.Q. EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 141/2022 - Concorrência Pública nº 16/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: KETTER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ sob nº 37.223.496/0001-72. Prazo para o prazo de execução por mais 60 dias, de 26.05.2023 a 24.07.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 95/2022 - Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. Prazo para o prazo de vigência em mais 90 dias, ou seja, de 24.05.2023 a 21.08.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
REGISTRO DE PREÇOS 35/2023
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 39/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para substituição de pisos cerâmicos (porcelanatos), instalação de rodapé, rejunte, e outros serviços, os serviços foram baseados no Índice dos valores TABELA SINAPI, para o atendimento dos Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pr-br, no dia 17/07/2023, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de junho de 2023.
Josiane Folle - Pregoeira

DATA: 29/06/2023

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:C28B50E6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2023****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2023****FUNDAMENTO LEGAL:**NOS TERMOS DO ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/1993**OBJETO:**Contratação de Serviços especializados de Clínico Geral, Pediatria, Cardiologia, Ginecologia, Obstetrícia, Ultrassonografia, Neurologia, Psiquiatria, Urologia, Endocrinologia, Dermatologia e Ortopedia para prestação de serviços de consultas ambulatoriais-Chamada Publica 004-2023 para Credenciamento de empresas e prestadores de serviços de especialidades médicas em atendimento a Lei Municipal 1211/2009.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 4941 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 494 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.003.10.301.0019.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:R\$ 1.826.204,08 - um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e oito centavos.**CONTRATADA:**MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ:32.810.983/0001-18**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**30/06/2023**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:82292D58**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023****FUNDAMENTO LEGAL:** COM FULCRO NO ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/1993**OBJETO:**Contratação de Pessoas Físicas ou jurídicas por hora de serviço, para atuar nas atividades meio de diversas Secretarias Municipais de Contenda/PR.**VALOR TOTAL:** R\$ 37.488,00 - trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07003102001920473390360000 FONTE 1000

07003102001920473390360000 FONTE 303

07003102001920473390360000 FONTE 3303

CONTRATADA:CLEIDE KOSINSKI KLEMB - CNPJ:065.531.369-98**DATA:** 29/06/2023**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:4AD8DBCF**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 019/2023**

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
77º	ANDREZA WIACEK

Contenda, 30 de junho de 2023.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Wellington Miguel Correa Padilha

Código Identificador:7206D5CA**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 020/2023**

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: PROFESSOR – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º	ESTER ADLINEZ RIBEIRO DA SILVA

Contenda, 30 de junho de 2023.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Wellington Miguel Correa Padilha

Código Identificador:90881483**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 141/2022 – Concorrência Pública nº 16/2022. Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ sob nº 37.223.496/0001-72. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 26.05.2023 a 24.07.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívica, 25 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:C8B8FD68**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 95/2022 – Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: AMG

ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 90 dias, ou seja, de 24.05.2023 a 21.08.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:2C43A94D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04 de julho de 2023 até às 08h do dia 17 de julho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 17 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 17 de julho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 704.834,95. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:53EE5B77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2023

Processo Licitatório nº 93/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para edificação de deck para mirante na localidade de Santa Terezinha para observação da Cratera e Impacto de Vista Alegre. CONTRATADAS: GILSON BARBOZA, inscrita no CNPJ nº 48.641.505/0001-61, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e MADEIREIRA SERBEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.849.022/0001-80, no valor total de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Valor total da dispensa: R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). Prazo de execução: 10 (dez) dias.

Publique-se.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 02 – Contrato nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 96/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 dias, de 09 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:008CC27E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 79/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Eliton Martins de Souza, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade Santa Helena – PR, no dia 01 de julho de 2023, para levar e levar indígenas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:8A5960DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 80/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. João Feliciano Batista, Motorista, lotado no pátio de máquinas referente à viagem para a cidade Itaipulândia – PR, no dia 01 de julho de 2023, para levar indígenas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:340CC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade